

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 01 DE AGOSTO DE 2022 – DOU N° 144

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 549, DE 29 DE JULHO DE 2022

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Pitágoras Anhanguera de São João da Boa Vista (cód. 22179), credenciada pela Portaria MEC nº 159, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 24 de janeiro de 2019, situada à Rua Cristiano Osório, nº 10/30, Bairro São Lázaro, no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, mantida pela Anhanguera Educacional Participações S/A (cód. 16452), CNPJ nº 04.310.392/0001-46.

PORTARIA Nº 550. DE 29 DE JULHO DE 2022

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Univeritas Universus Veritas de Contagem - Veritas Contagem (cód. 22219), credenciada pela Portaria MEC nº 1000, de 28 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 1º de outubro de 2018, situada à Rua Jequitibás, nº 393, Bairro Eldorado, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, mantida pela Ser Educacional SA (cód. 1847), CNPJ nº 04.986.320/0001- 13.

PORTARIA Nº 551, DE 29 DE JULHO DE 2022

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade de Engenharia Pitágoras de Santarém (cód. 23101), credenciada pela Portaria MEC nº 2056, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 27 de novembro de 2019, situada à Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, s/n, Bloco A, Santarenzinho, no município de Santarém, estado do Pará, mantida pela União de Ensino Unopar Ltda. (cód. 1176), CNPJ nº 03.568.170/0001-65.

PORTARIA Nº 552, DE 29 DE JULHO DE 2022

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Anhanguera de Nova Iguaçu (cód. 20574), credenciada pela Portaria MEC nº 87, de 6 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 7 de fevereiro de 2018, situada à Rua Capitão Chaves, nº 60/62, Centro, no município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A (cód. 14514), CNPJ nº 38.733.648/0001-40.

PORTARIA Nº 553, DE 29 DE JULHO DE 2022

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Redentor de Paraíba do Sul - Facredentor (cód. 17933), credenciada pela Portaria MEC nº 1116, de 10 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 11 de outubro de 2016, situada à Rua Visconde de Paraíba, nº 26, Centro, no município de Paraíba do Sul, estado do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade Universitária Redentor S.A. (cód. 1671), CNPJ nº 03.596.799/0001-19.

PORTARIA Nº 554, DE 29 DE JULHO DE 2022

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Pitágoras Belo Jardim (cód. 21691), credenciada pela Portaria MEC nº 269, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 26 de março de 2018, situada à Rua Doutor Henrique Nascimento, nº 41, bairro São Pedro, no município de Belo Jardim, estado de Pernambuco, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A (cód. 14514), CNPJ nº 38.733.648/0001-40.

PORTARIA Nº 555, DE 29 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Subdelegar competência aos dirigentes máximos das autarquias e fundações vinculadas ao Ministério da Educação - MEC, que possuem unidade correcional, para praticar os seguintes atos:

- I julgamento de processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades, nas hipóteses de:
- a) demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidores; e



b) destituição ou conversão de exoneração em destituição de ocupante de Cargo Comissionado Executivo - CCE-15 ou CCE-16 ou equivalente ou de cargo ou função de Chefe de Assessoria Parlamentar; e

II - reintegração de ex-servidores em cumprimento de decisão judicial ou administrativa.

DESPACHO DE 29 DE JULHO DE 2022

Processo nº: 23000.000206/2021-78.

Interessado: Fundação Educacional de Goiás.

Assunto: Decisão de 9 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2021, Seção 1, págs. 42-43, da Secretaria de Educação Superior - SESu.

DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência, com fulcro no Parecer nº 00627/2022/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 21 de julho de 2022, da Consultoria Jurídica, e no Despacho nº 406/2022/DP3/GAB/SE/SE-MEC, de 26 de julho de 2021, da Secretaria-Executiva, ambas unidades deste Ministério, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nego provimento ao recurso administrativo interposto pela Fundação Educacional de Goiás, cujo objetivo era a reforma da Decisão de 9 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 13 de julho de 2021, Seção 1, págs. 42-43, da Secretaria de Educação Superior - SESu, que indeferiu a participação da Fundação Educacional de Goiás no processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2021, como medida cautelar, nos termos do § 2º do art. 13 bem como do inciso III e do § 4º do art. 14, todos da Portaria Normativa MEC nº 18, de 6 de novembro de 2014.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 787, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 788, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Ficam indeferidos os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no artigo 44, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 799, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, na modalidade a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 812, DE 29 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Medicina (1547511), Bacharelado, com 56 (cinquenta e seis) vagas totais anuais, a ser ofertado pela Faculdade do Trabalho - FATRA (4910), mantido pelo Instituto Educacional Maria Ranulfa Ltda. (3130), a ser ministrado na Avenida Vasconcelos Costa, 321, Martins, no município de Uberlândia, no estado da Minas Gerais.

PORTARIA Nº 813, DE 29 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Fica indeferido o curso superior de graduação, na modalidade a distância, em Psicologia, Bacharelado, com 2000 (duas mil) vagas totais anuais a ser ofertado pelo Centro Universitário Mauricio de Nassau - UNINASSAU (Cód. 2835), mantido pela SER Educacional S.A. (Cód. 1847).

PORTARIA Nº 814. DE 29 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Instaurar Procedimento Sancionador em face do curso de Pedagogia (cód. e-MEC nº 24154), ofertado pela Faculdade Ibra dos Vales - FADIVALES (cód. e-MEC nº 778), mantida pelo SEI Sistema de Ensino Ibra - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.274.985/0001-90.



PORTARIA Nº 815, DE 29 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Extinguir o polo EaD (cód. e-MEC nº 1111963), situado no município de Paraíso do Tocantins/TO, estado de Tocantins, pertencente à Faculdade UniBF (cód. e-MEC nº 4661), mantida pela União Brasileira de Faculdades - UniBF (cód. e-MEC nº 2961), inscrita no CNPJ nº 07.481.324/0001-38.

PORTARIA Nº 816, DE 29 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Instaurar Procedimento Sancionador em face da Faculdade de Educação Eliã - FACEEL (cód. e-MEC nº 16602), mantida pelo Centro Educacional Eliã Ltda. - ME (cód. e-MEC nº 13513), inscrito no CNPJ nº 07.824.417/0001-18.

PORTARIA Nº 817, DE 29 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Instaurar procedimento saneador em face do Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE (cód. e-MEC nº 1185), mantido pela Sociedade Baiana de Educação e Cultura Ltda. - ASBEC (cód. e-MEC nº 805), inscrita no CNPJ nº 01.120.386/0001-38.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 141, DE 29 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Autorizar a instituição de Programa de Gestão e Desempenho da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - PGD/CAPES.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 144, seção I, segunda-feira, 01 de agosto de 2022

SEÇÃO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 548, DE 29 DE JULHO DE 2022

NOMEAR THAYNÁ DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº***.502.731-**, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social da Diretoria de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério.

PORTARIA Nº 556, DE 29 DE JULHO DE 2022

EXONERAR, A PEDIDO, VALDNEI ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.385.138-**, do cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do Gabinete da Presidência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a contar de 1º de agosto de 2022.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 144, seção II, segunda-feira, 01 de agosto de 2022

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 144, seção III, segunda-feira, 01 de agosto de 2022

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU - SEÇÃO I

Fonte: Diário Oficial da União Nº 144, seção I Completa, segunda-feira, 01 de agosto de 2022



EDIÇÃO EXTRA DOU 143-A, B e C SEXTA-FEIRA 29/07/2022

SEÇÃO I - A

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 143-A, seção I, sexta-feira, 29 de julho de 2022

SEÇÃO I - B

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 143-B, seção I, sexta-feira, 29 de julho de 2022

SEÇÃO I - C

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 143-C, seção I, sexta-feira, 29 de julho de 2022

SEÇÃO II - A

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 143-A, seção II, sexta-feira, 29 de julho de 2022

SEÇÃO II - B

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 143-B, seção II, sexta-feira, 29 de julho de 2022

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 143-A, seção III, sexta-feira, 29 de julho de 2022